



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60

Certifico para os devidos fins que  
documento foi devidamente publicado  
no placard dessa Prefeitura. *André Luiz*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1731/11, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

*"Institui o dia Municipal do Profissional de Educação Física."*

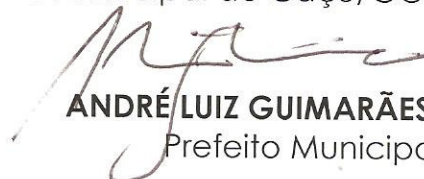
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica Instituído o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 15 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA**  
Prefeito Municipal